

Ata da reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS / FUNDEB de Água Branca - PB.
(ata de 2025)

Em vinte e quatro dia do mês de fevereiro de ano de 2025, às 10h, reuniu-se o Conselho do CACS FUNDEB de Água Branca - PB para análise das contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, correspondente ao exercício de 2024. A reunião foi iniciada com a abertura feita pela presidente Silvana Lima da Silva, que deu boas-vindas a todos os presentes. Em seu discurso de abertura, a presidente destacou a importância da participação ativa dos conselheiros na análise e acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo, ressaltando que a transparência e o compromisso com a educação do município são essenciais para garantir o pleno desenvolvimento da educação municipal. A presidente também enfatizou que o trabalho do Conselho é de extrema relevância para assegurar que os recursos sejam corretamente aplicados e que as metas sejam cumpridas de acordo com as exigências legais. A presidente deixou aberta a possibilidade para dúvidas e sugestões, convidando todos os conselheiros a se manifestarem caso houvesse alguma questão a ser esclarecida. Ela também res-

salta a importância de repassar para os profissionais da educação o que foi discutido na reunião, garantindo que todos os envolvidos no processo educativo estivessem cientes das ações realizadas e das deliberações do Conselho. Ao final de sua fala, a presidente agradeceu a presença de todos e reiterou a importância da colaboração de cada membro para o bom funcionamento do CACS-FUNDEB e para o aprimoramento contínuo da educação no município. Foi apresentado o Relatório Circunstancial referente à execução dos recursos do FUNDEB, detalhando a aplicação dos recursos nas áreas de manutenção da educação básica e valorização dos profissionais do magistério, conforme os percentuais mínimos exigidos pela legislação. O relatório também apresenta a análise dos demonstrativos contábeis, com destaque para a aplicação dos recursos no 70% destinados à remuneração dos profissionais do magistério.

O Conselho verificou, após análise detalhada dos documentos apresentados pelo Governo Municipal e pela Secretaria de Finanças, que a execução orçamentária de receitas e despesas estava em conformidade com os demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64 e demais legislação correlatas.

Foi destacado que, durante o exercício de 2024, a Prefeitura Municipal de Água Branca aplicou 73,41% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, superando o percentual mínimo de 70% estipulado.

do pela legislação.

Além disso, o Conselho tomou conhecimento de que os documentos contábeis estavam sempre disponíveis para acompanhamento contínuo das ações, sem a necessidade de requisição de documentos adicionais.

O conselheiro João Alves, membro do LACS - Fundeb, fez o uso da palavra para expressar sua satisfação com a transparência e clareza na apresentação dos relatórios. Ele destacou que, ao analisar os documentos, percebeu um esforço significativo por parte da administração municipal em garantir a correta aplicação dos recursos, especialmente no que diz respeito ao cumprimento do percentual destinado ao magistério. João Alves também ressaltou a importância da continuidade do acompanhamento, pois a fiscalização rigorosa é essencial para evitar quaisquer danos de finalidade. Após discussão da Lei nº 14.113/2020 e demais normas legais, sendo realizada de forma regular e dentro dos parâmetros exigidos. A análise do material apresentado não identificou irregularidades, evidenciando o cumprimento das obrigações legais por parte da administração municipal. Foi colocado em votação o parecer e o Conselho deliberou por unanimidade as contas do FUNDEB do município de Água Branca relativa ao exercício de 2024, conforme as informações contidas no relatório circunstancial apresentado. Nada mais

havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Água Branca 24 de fevereiro 2025. Freidy de Oliveira, Redizane Barbosa dos Santos, Jaineide Marcel de Lima, Adriana Maria dos Santos. Silva, Lina da Silva, José Elton de Sousa Santos, Maria Beatriz Felix, Rosilene de Souza Lopes, Demiane Dias dos Santos, José Belarmino de Souza